



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017
13 de junho de 2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIROPOLENSE
AO EXCELENTÍSSIMO SR. PROMOTOR DR. DIEGO
GOUVEIA PESSOA DE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. "**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, aprovou e a Mesa promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão RIBEIROPOLENSE ao Excelentíssimo Sr. PROMOTOR DR. **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA.**

Art. 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão especial o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirópolis (SE), 13 de junho de 2017.

Neey Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador Autor do Título de Cidadania

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR SILVEIRA NETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2017
DE 27 DE JUNHO DE 2017.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
RIBEIROPOLENSE A **LUSIMARY
PINTO DE ALMEIDA**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa promulga o Seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Ribeiropolense ao Sr. **LUSIMARY PINTO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão especial o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2017.

Aprovado em: 27/06/17

José Silveira Neto
Vereador Autor



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR SILVEIRA NETO

BIOGRAFIA

Graduada em Fisioterapia pela Universidade Tiradentes (UNIT/2006);

Residente em Fisioterapia Neurológica no Hospital São Rafael em Salvador (2006);

Pós-graduada em Terapia Manual e Postural pela Universidade de Londrina no Paraná e em Saúde da Família pela Estácio de Sá;

Especialista em Pilates e Mulligan;

Exerceu o cargo de Fisioterapeuta: Hospital e Clínica de Saúde da Família Dr. Dijaume no município de Ribeirópolis/SE (2007-2016);

Trabalhou no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) no município de Aracaju/SE (2013-2015);

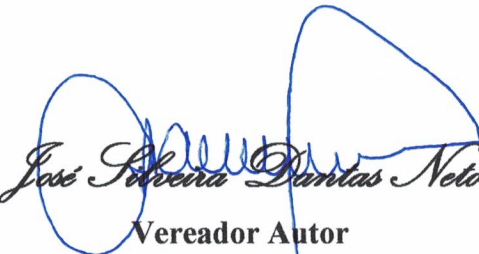
Trabalhou no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) no município de Maruim/SE (2015-2016).

Atualmente trabalha: Pronto Socorro (PS INFANTIL) do Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE);

Trabalhou na Home Care da Unimed;

Trabalhou também no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) no Município de Aracaju/SE.

Lusimary é conhecida em Ribeirópolis como “Lu Fisioterapeuta”, é uma pessoa e profissional muito querida pelos os Ribeiropolenses, seu esposo é de Ribeirópolis, ela exerceu sua função com carinho e humildade com todos que foram atendidos por ela, por isso entendo ser merecedora em receber o **Título de Cidadã Ribeiropolense**.


Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR SILVEIRA NETO

José Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2017.
DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
RIBEIROPOLENSE A SÍLVIA
FERNANDA CARVALHO MENEZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa promulga o Seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Ribeiropolense ao Sr. SÍLVIA FERNANDA CARVALHO MENEZES.

Art. 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão especial o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2017.

Aprovado em: 27/10/613

José Silveira Dantas Neto
Vereador Autor



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR SILVEIRA NETO

BIOGRAFIA

Graduada em Direito pela Universidade Tiradentes em junho de 2007; Pós-Graduada em Direito Processual Civil e Direito do Estado e Graduanda em Gestão Pública.

Exerceu a advocacia até novembro de 2009.

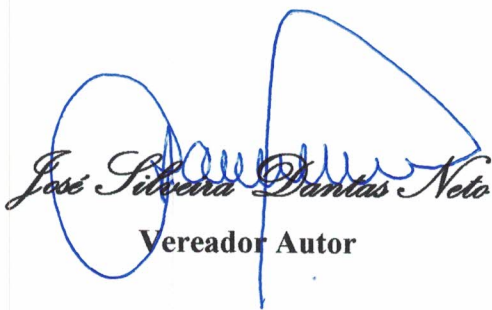
Ingressou na carreira de Analista do Ministério Público do Estado de Sergipe em 23/11/2009, até os dias de hoje.

Exerceu do ano de 2009 a meados de 2012 suas funções na Comarca de Poço Redondo.

Ainda em 2012 até o início do ano de 2013, exerceu suas funções na 8ª Promotoria - Especializada nos Direitos da Criança e do Adolescente.

No ano de 2013 até Maio de 2017 exerceu suas funções na Comarca de Ribeirópolis.

Atualmente está lotada na 2ª Promotoria da Comarca de Laranjeiras.


Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



APROVADO

Em: 03/08/2017

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004 / 2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Jose Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIB
José Santana
2ª Secretária

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIBEIROPOLENSE AO **Pe. Alessandro da Costa
Lima**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa promulga o Seguinte Decreto:

Art.1º - Concede Título de Cidadão Ribeiropolense ao Sr. **Alessandro da Costa Lima**.

Art. 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão especial o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Miguel Antônio dos Santos
Miguel Antônio dos Santos
Vereador Autor



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

BIOGRAFIA

Pe. Alessandro da Costa Lima nasceu dia 31 de janeiro de 1979, na cidade de Macambira, agreste do estado de Sergipe. Filho de Pedro Oliveira Lima e Jovelina da Costa Lima é o segundo dos três filhos do casal. Seus irmãos são: Geane da Costa Lima e José Jéverton da Costa Lima. Filho de família de classe média baixa começou seus estudos na banca da Professora D. Zefinha, mesmo antes de ingressar na escola. Fez seus estudos primário e fundamental na Escola de 1º grau 'Marcolino Cruz Santo', na cidade de Macambira concluiu esses estudos no ano de 1995. Em seguida cursou o ensino médio no Colégio Estadual Murilo Braga, na cidade de Itabaiana, concluindo o curso científico no ano de 1998.

No ano de 1991, no período da festa de São Francisco de Assis, Padroeiro de Macambira, sentiu um desejo imenso de ser coroinha, devido a atuação de um personagem numa novela da época, Vamp, que era coroinha. Nesse período dois coroinhas da cidade de Itabaiana chegaram a Macambira para servirem no altar por ocasião da missa solene. Vendo aqueles meninos de túnica branca e peregrina vermelha, despertou o desejo de estar no altar servindo ao padre. O que motivou o menino Sandro, como é conhecido até hoje em sua terra natal, a ajudar no altar foi o manuseio do turíbulo, que era de responsabilidade de uns senhores que a muito tempo serviam na igreja com muito amor e seriedade. Eram eles: João Batista (Conhecido por João Brás, Tomás, José, Francisco, Antônio e Francisco). Foi nesses homens que o futuro coroinha se inspirou para servir a igreja. Com o pedido do senhor João Brás o Pe. Renato Gomes permitiu que aquele senhor o preparasse para o ministério de coroinha, sendo então o primeiro daquela cidade, que estava se preparando para a ereção como paróquia, desmembrada da paróquia de Nossa Senhora da Boa Hora e São Roque, em campo do Brito. Em seguida, com a instalação da paróquia de São Francisco de Assis e a chegada, tão esperada, do Pe. Raul Borges, o novo coroinha se firmava em sua mais nova e emocionante tarefa.

Bem antes daquele tempo o Pe. Alessandro já sentia o chamado ao sacerdócio, mesmo sem saber direito o que era ser padre. Depois ele mesmo pensava que era coisa da cabeça de criança. Também na adolescência o chamado continuou ecoando em seu coração. Aos 14 anos ele tomou a firme decisão de responder ao chamado que sentiu no coração. Em dezembro de 1995 foi até o Pe. Raul expressar o desejo de ingressar no seminário. O mesmo disse que seria preciso participar de alguns encontros vocacionais no seminário de Aracaju. De 1996 a 1998 o Pe. Alessandro participou fervorosamente dos encontros vocacionais na firme decisão de ingressar no seminário e ser padre.

No dia 18 de fevereiro de 1999 ingressou no Seminário Menor Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus, na praça Carmerino, em Aracaju, para cursar o propedêutico. Foram 30 jovens que ingressaram no seminário naquela quinta-feira. Foi um dia feliz, pois se tratava do início da construção do sonho; mas foi também doloroso (não triste),



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

pois deixava sua família e sua terra natal. Depois de muitas lágrimas despediu-se de seus pais, irmãos e algumas pessoas que estavam na frente da casa, esperando sua partida.

Depois do seminário menor ingressou no seminário maior Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Industrial, e depois no Bairro Lamarão, ambos em Aracaju. Lá cursou filosofia de 2000 a 2002, apresentando a monografia 'A IDEIA DE DEUS SEGUNDO FEUERBACH'. De 2003 a 2006 cursou Teologia. Foi admitido às ordens sacras no dia 01 de abril de 2003, no seminário maior; recebeu o ministério de leitor no dia 08 de dezembro de 2003, na festa de Nossa Senhora da Conceição, na Catedral Metropolitana de Aracaju; recebeu o ministério de Acólito no dia 23 de maio de 2005, na capela do seminário maior; fez sua profissão de fé no dia 21 de agosto de 2006, na capela do seminário maior. No dia 23 de agosto de 2006, na Catedral Metropolitana de Aracaju foi ordenado diácono (foi um dos dias mais importantes de sua vida). Escolheu como lema diaconal: "...que seja feita a Tua vontade." Lc. 22,42. Ainda no seminário, exerceu o diaconato na paróquia Santa Cruz, no Bairro Santa Maria, em Aracaju. No dia 26 de janeiro de 2007, na cidade de Macambira, foi ordenado sacerdote. Primeiro filho daquela cidade a receber o sacramento da ordem. A admissão às ordens sacras, profissão de fé, ministério de leitor e acólito, ordenação diaconal e presbiteral foram presididas e conferidas por Dom José Palmeira Lessa, Arcebispo Metropolitano de Aracaju, a quem é imensamente grato.

Após um mês da ordenação foi designado pelo senhor Arcebispo à cidade de Frei Paulo, ajudar provisoriamente o Pe. Jadson. Foi nomeado vigário paroquial da paróquia Santo Antônio e Almas, em Itabaiana. Mas não se concretizou. Depois nomeado, por duas vezes, administrador da paróquia de Nossa Senhora do Carmo, também em Itabaiana. Mais uma vez não foi concretizado. Por diversas vezes ouviu-se falar em várias paróquias que seriam administradas pelo Pe. Alessandro. Cito: Maruim, Laranjeiras, Carira e Ribeirópolis. Era para ficar em Frei Paulo apenas um mês. Mas quatro meses se passaram naquela cidade, onde muito aprendeu com o Pe. Jadson.

Num encontro com os padres recém-ordenados, Dom Lessa conversando com Pe. Alessandro, falou sobre as necessidades da arquidiocese e a carência de padres para as diversas paróquias e serviços eclesiais. Mas deixou o Pe. Alessandro sobre aviso, pois seriam realizadas algumas transferências e o mesmo poderia assumir a paróquia do Sagrado Coração, em Ribeirópolis ou a paróquia Santa Cruz e Sagrado Coração de Jesus, em Carira. Mesmo no dia de sua ordenação os comentários extraoficiais indicavam o Pe. Alessandro como administrador da paróquia do município de Carira. Seria, também, a realização de um sonho, pois sempre desejou assumir uma paróquia no interior, principalmente no sertão, devido ao número de comunidades. No dia 09 de junho de 2007, Dom Lessa utiliza um programa radiofônico para informar sobre a posse do Padre Alessandro na paróquia Santa Cruz e Sagrado Coração de Jesus, em Carira, cerimônia realizada no dia 12 de julho do mesmo ano. Em dezembro de 2015, o



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

arcebispo anunciou sua transferência para a paróquia do Sagrado Coração de Jesus, em Ribeirópolis. Tomando posse como pároco da cidade, no dia 12 de fevereiro de 2016. Mesmo com o pouco tempo à frente da paróquia do Sagrado Coração de Jesus, Alessandro, como ficou carinhosinha mente conhecido pela população, tem se destacado com sua atuação na paróquia deste município, se mostrando um pároco amigo, prestativo e solidário aqueles que necessitam.

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante
1ª Secretária

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIBEIROPOLENSE A **Ayslan Dantas**
Lima E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa promulga o Seguinte Decreto:

Art.1º - Concede Título de Cidadão Ribeiropolense ao Sr. **Ayslan Dantas Lima**.

Art. 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão especial o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 08 DE AGOSTO DE 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima

LUCÉLIA KARINA AMARANTE LIMA
Vereadora Autora

*Aprovado em:
08.08.2017*



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

BIOGRAFIA

Ayslan Dantas Lima, primogênito de uma família de três irmãos, filho de Djaldina Dantas e Arnaldo Andrade lima, morava em Itabaiana, sempre foi um homem que está ao lado de sua família e é um grande empreendedor, o mesmo é pai de Luís Felipe lima de nove anos, casado com Cristiane Alves Lima há 13 anos e reside na cidade de Ribeirópolis há 16 anos. No município de Ribeirópolis Ayslan abriu a Madeireira Lima e se tornou um importante gerador de empregos para o município, vindo de forma benéfica ajudar a população. O seu intuito com a vinda a Ribeirópolis sempre foi a busca de uma melhor condição de vida para ajudar a sua família e desenvolver empregos para essa população.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017
DE 31-DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o Parecer Prévio nº 3069 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, favorável a aprovação das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa do Município de Ribeirópolis, relativos ao Exercício de 2011.

Eu GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIBEIROPOLI/SE, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte:

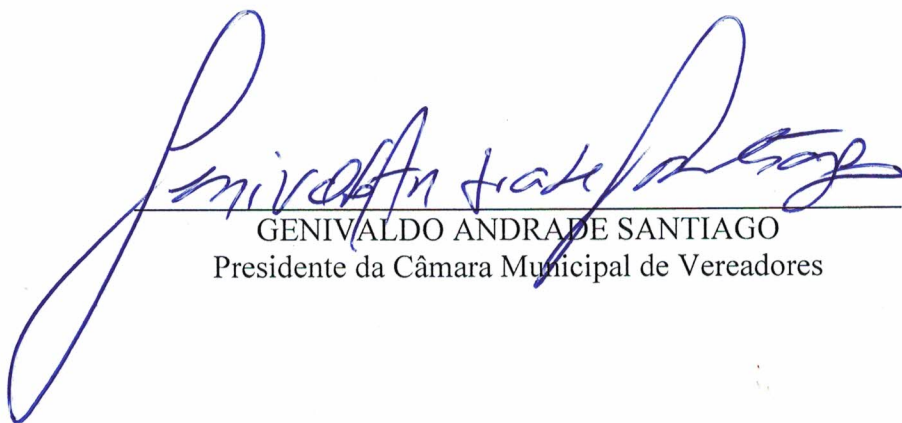
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável a **aprovação com ressalvas** das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/Se, relativos ao Exercício de 2011.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APPROVADO
Em: 05/09/2017